

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
120

Nº 000120

Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ  
32.708.178/0001-88

Endereço  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado  
APARECIDA MARCIA DE PAULA

Residência  
TAMOIOS, QD 11 ALT 17, APUCARANA, PR, - CEP: 86812-419

Beneficiários

Data de nascimento  
12/12/1977

Local do nascimento  
APUCARANA - PR

País da nacionalidade  
BRASIL

Estado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
JOSE FRANCISCO DE PAULA

Mãe  
IVANILDA OLIVEIRA DE PAULA

Cédula de identidade  
9.969.422-0

Data de emissão  
02/12/2003

Órgão/UF emissor  
SSP/PR

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
7613810

Série  
0010

Data de expedição da CTPS  
18/11/2004

UF CTPS  
PR

CPF  
057.301.269-56

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor  
Não Informada

Sexo  
Masculino

Grau de instrução  
Ensino Médio Completo

Deficiência  
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

C.B.O.  
514320

Cargo  
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

Data de Admissão  
07/01/2022

Salário  
R\$

5,91

Por  
Hora

Horário de Trabalho  
Art. 62 - Inc. II CLT

Horário de Intervalo  
Art. 62 - Inc. II CLT

Data da Retificação

FGTS

Opção em  
07/01/2022

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

206.65805.57-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Aparecida Marcia de Paula*  
APARECIDA MARCIA DE PAULA

OBSERVAÇÕES

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

APARECIDA MARCIA DE PAULA

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/01/2022 Nome: 2/8 0800 1300 1500 1800

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	13:00	15:00	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	13:00	15:00	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	13:00	15:00	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	13:00	15:00	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	13:00	15:00	18:00
Sab	Folga	00:00			00:00

*Aparecida*

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
- CNPJ: 32.708.178/0001-88
- AV DUQUE DE CAXIAS VILA SAO CAETANO
- LONDRINA - PR

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- APARECIDA MARCIA DE PAULA
- CPF: 057.301.269-56
- CTPS/Série: 7613810 - 0010

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes clausulas e condições:

1°. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;

2°. O Salário será de: R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) a ser pago por hora;

3°. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 514320;

4°. O horário de trabalho será o seguinte: Inicio do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 13:00, Entrada Intervalo: 15:00 e Final do Expediente: 18:00;

5°. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;

6°. Fica eleito o foro da comarca de LONDRINA-PR para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 202

*Aparecida Marcia de Paula*  
.....  
EMPREGADO

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA  
*Udsony de Sousa*  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
.....  
EMPREGADOR

.....  
1ª TESTEMUNHA

.....  
2ª TESTEMUNHA

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, APARECIDA MARCIA DE PAULA portador(a) da cédula de identidade 057.301.269-56, domiciliado à RRua Tamóios, - Apucarana - PR, portador do PIS 206.65805.57-2, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

  
APARECIDA MARCIA DE PAULA  
057.301.269-56

## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 120



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
APARECIDA MARCIA DE PAULA		12/12/1977 / Apucarana /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
057.301.269-56	9.969.422-0	PR / SSP / 02/12/2003	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> IVANILDA OLIVEIRA DE PAULA			
<b>Nome do Pai:</b> JOSE FRANCISCO DE PAULA			
<b>Título Eleitor: / Zona: / Seção:</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
<b>Carteira Motorista</b>			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	
7613810		0010	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
Rua Tamoios,			QD 11 ALT
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
Núcleo Habitacional Colonial			86812-419
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
Apucarana			PR
<b>E-mail:</b>	<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>
<b>Banco</b>		<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
341 - Banco Itaú S.A.		3724	45674 - 8
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)99663-6093			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
Solteiro			Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>			<b>Salário Mensal</b>
			R\$: 5,91
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Vale Transp Met</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>1º Emprego</b>
07/01/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
SEG: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 11:30 - 13:30 Horas / Saida :18:00 Horas TER: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 11:30 - 13:30 Horas / Saida :18:00 Horas QUA: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 11:30 - 13:30 Horas / Saida :18:00 Horas QUI: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 11:30 - 13:30 Horas / Saida :18:00 Horas SEX: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 11:30 - 13:30 Horas / Saida :18:00 Horas			
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
_____ / ____ / ____ Local e Data			<i>Aparecida Marcia de Paula</i> Assinatura do Funcionário
APARECIDA MARCIA DE PAULA - RG: 057.301.269-56			

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070  
Empregado: APARECIDA MARCIA DE PAULA  
Número CTPS: 7613810  
Código: 120  
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

marcielli rosemendo  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070  
Empregado: APARECIDA MARCIA DE PAULA  
Número CTPS: 7613810  
Código: 120  
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022

Aparecida Marcia de Paula  
Empregado

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: APARECIDA MARCIA DE PAULA / Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Avental PVC
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete de segurança (quando necessário)
- Mascara PPF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
07/01/2022	<i>Aparecido Múcio de Paulo</i>	<i>Adenilva Augusto</i> Coord. de Dep. Pessoal CPF: 080.476.989-31





# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



## pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

*Assinatura e Data*

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Assinatura e Data*

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

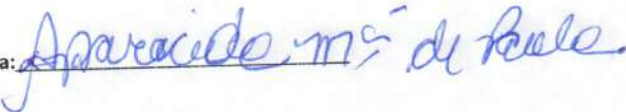
**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

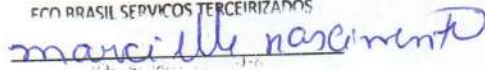
Cliente:

Nome: APARECIDA MARCIA DE PAULA

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, APARECIDA MARCIA DE PAULA, portador da CTPS Nº: 7613810, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 07 de Janeiro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO
- 2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022.

  
APARECIDA MARCIA DE PAULA  
CPF: 057.301.269-56

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: APARECIDA MARCIA DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.301.269-56, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Tamoios, - Apucarana - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI      APARECIDA MARCIA DE PAULA  
32.708.178/0001-88      057.301.269-56

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

*Aracide Márcia de Paula*

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA



**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Aparecido Márcio de Paulo, portador do CPF 057.308.269-56,  
colaborador(a) da empregadora \_\_\_\_\_, solicito minha inclusão como participante  
do Seguro de Vida em Grupo.

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela  
EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Aparecido Márcio de Paulo

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 01 / 02 / 2022